



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/421/2016

Designa Empregados Públicos e Conselheiros para participarem do 8º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o consignado no Ofício Circular nº 1359/2016/GAB/PRES, do Conselho Federal de Enfermagem, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 2429/2016;

CONSIDERANDO que o SENAFIS – Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem tem por objetivo promover o encontro de fiscais para compartilhamento de experiências, realização de debates e apresentação de sugestões que venham colaborar com o desenvolvimento da Política Nacional de Fiscalização;

CONSIDERANDO que o citado seminário propicia socialização, sistematização e divulgação dos conhecimentos construídos em grupos;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro deste Conselho é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, conforme abaixo relacionado, os Empregados Públicos (Fiscais) lotados na Gerência de Fiscalização, sede e subseções da Autarquia, para participarem do 8º SENAFIS, que será realizado entre os dias 23 e 26 de agosto de 2016, na cidade de Vitória - ES:

- a) Ana Eliza Okamura Lima, (Santos);
- b) Camila Kamada Schwendler (Sede);
- c) Gláucia Maria Machado de Almeida (Itapetininga);
- d) Maristela Barbosa Massuda (Sede);
- e) Mey Fan Porfírio Wai (São José do Rio Preto);



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- f) Vivian Maria de Lima (Campinas);
- g) Viviane Camargo Santos (Sede); e
- h) Yelrihs de Maria Santos Fornitani (sede).

Art. 2º Designar também, as Empregadas Públicas Raquel Cima, Assessora do Gabinete da Presidência e Jamille de Jesus Mattisen, Advogada lotada na Gerência Jurídica do COREN-SP, para participarem do evento supramencionado.

Art. 3º Designar, por fim, os Conselheiros Fabíola de Campos Braga Mattozinho e Marcelo da Silva Felipe para, em conjunto com os empregados públicos supra relacionados, participarem do evento mencionado no artigo 1º.

Art. 4º As despesas com traslado aeroporto / local evento / aeroporto, hospedagem e alimentação, durante o evento, serão custeadas pelo COFEN, ficando sob a responsabilidade do Coren-SP o custeio de passagens aéreas e de diárias conforme disposto na decisão COREN-SP/DIR/011/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos durante o período de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de agosto de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário